



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 255/2020

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.748,36 (Sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.748,36 (Sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), o orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.009.12.361.0018.2343 – Manut do Serviço de Merenda Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.700,64

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.004.15.122.0047.2386 – Manut Gab Sec Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.047,72

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.006.4.122.0047.2320 – Manut Gab Sec Municipal de Administração e RH

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.217,87

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 260,00

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

04.006.4.122.0003.2321 – Manut do Edifício Sede

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 48,62

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

04.007.4.122.0004.2322 – Manut da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 5.047,72

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20,22

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/11/20, Edição nº 1870

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.002.27.122.0047.2371 – Manut Gab Sec Municipal de Esporte e Lazer

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 144,44

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.004.15.122.0047.2386 – Manut Gab Sec Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.009,49

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2020.

Yoshikazu Uno
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci
Prefeito Municipal